



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

DECRETO Nº 2367/11 DE 25 DE JULHO DE 2011

(Certifica de Utilidade Pública a entidade "Centro de Atendimento as Pessoas Especiais de Charqueada – Ferminio Gava").

ROMEU ANTONIO VERDI, Prefeito do Município de Charqueada, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1274/08, autorizou o poder Executivo a conceder Certificado de Utilidade Pública Municipal às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO, o pedido realizado pela entidade Centro de Atendimento as Pessoas Especiais de Charqueada – Ferminio Gava, autuado como sendo o processo administrativo nº 0492/11, devidamente instruído com os documentos relacionados no art. 4º da citada Lei Municipal;

CONSIDERANDO, que da análise dos documentos apresentados pela entidade, constatou-se que a mesma atendeu aos requisitos constantes do § 1º do art. 1º e art 2º, não havendo quaisquer dos impedimentos constantes do art. 3º, todos da mesma Lei Municipal; e

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação favorável da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica certificada de interesse público municipal, a entidade "**Centro de Atendimento às Pessoas Especiais de Charqueada – Ferminio Gava**", inscrita no CNPJ sob nº 11.874.403/0001-86.

Art. 2º - A entidade somente perderá o Certificado ora concedido:

I – a pedido

II – por decisão judicial transitada em julgado;

III – mediante processo administrativo quando verificado o desaparecimento dos requisitos que ensejaram sua concessão, mediante decisão fundamentada do Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvidos os órgãos competentes, no qual serão assegurados ampla defesa e o devido contraditório.

Art 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 25 de julho de 2011.


ROMEU ANTONIO VERDI
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Município de Charqueada, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e onze.


HELENA TEREZA SARTORI DE PAULA
Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos